

LEI N.º 6.759, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o prolongamento da rua José Cardoso Ramos, denominada através da Lei Municipal n.º 3.835, de 26 de novembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a extensão da “RUA JOSÉ CARDOSO RAMOS”, inicialmente com 219,38 metros, sendo prolongada até a Rua 01, do Loteamento Alta Vista, iniciando no cunhal da Rua Affonso Penna Kurr até o cunhal da Rua Olga Pereira Barcela, totalizando aproximadamente 274,70 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração